

Decreto-Lei n.º 61/88, de 27 de Fevereiro

Fxa as normas de funcionamento do Gabinete Coordenador de Segurança, órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da actividade das forças e serviços de segurança (com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/96, de 16 de Maio)